CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9557 Pág. B-7
Edição de 14/07/23
Bruna Belo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023

Ementa: Concede Título de Servidor Público Padrão de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor João Fábio Hilário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.693, de 16 de setembro de 2009, fica concedido o **Título de Servidor Público Padrão de Ivaiporã, Estado do Paraná**, ao **SENHOR JOÃO FÁBIO HILÁRIO**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (13/7/2023).

Edivaldo Apº Montanheri
Presidente

Josane G. Disner Teixeira
1ª Secretária